



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 014, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial da Câmara Municipal de Natalândia (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que determina o art. 236, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Especial da Câmara Municipal de Natalândia (MG), composta pelos membros efetivos e suplentes abaixo mencionados, para no prazo de cinco dias, emitir parecer ao Veto integral do Projeto de Lei de nº 012/2020, de autoria da Câmara Municipal, que ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as compras e ações realizadas pelo Poder Executivo no combate ao COVID-19, sejam informadas ao Poder Legislativo Municipal.”***

I – Membros Efetivos:

- a) Vereador José Aparecido Pires Maciel
- b) Vereador Fábio Sebastião Cambraia
- c) Vereador Joaquim Campos Rocha

II – Membros Suplentes:

- a) Charles Queiroz Ulhoa
- b) Welington Sérgio Tavares
- c) Wagner Mendes Spirandeli

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

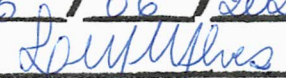
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia (MG), 10 de Junho de 2020.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 15 / 06 / 2020


Servidor Responsável
Lúcia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br